



Guaratinguetá, 30 de março de 2023.

Ofício C-nº 062/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 029/2023 – **Regime de urgência.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 029/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.640.852,49 ao orçamento de 2023 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 5.423, de 08 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 1.640.852,49 (Hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos recursos de exercícios anteriores, oriundos de multas, rendimentos e devoluções da conta 42.490-0.

Ante o que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão atenção necessária para a sua aprovação em **caráter de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP